



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E DEZENOVE

Aos nove do mês de junho de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 02 de junho a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os caputs dos PLs que deram entrada na Câmara. PL 2417 – Revoga a Lei Municipal nº 1449 de 08 de julho de 2009 e Veto total ao Projeto do Legislativo 123 que versa sobre a liberdade econômica. Foram lidos os ofícios do Executivo. Resposta a solicitação feita pelo vereador Pedro Gilson quanto a delimitação dos Bairros e Distritos do Município. Resposta a solicitação do vereador Pedro Gilson quanto a sugestão de troca dos relógios de medição de água por um modelo que acompanha lacre. Resposta as Indicações 23, 24, 25 e 26 encaminhadas ao Executivo. Resposta a solicitação do vereador Claudir quanto as atividades atinentes a semana do Meio Ambiente. Encaminhamento de Declaração emitida pelo médico Fredy Hugo Lens Pereira e pela servidora Luciane Andrioli responsável pela dispensa de medicamentos no Posto de Saúde, quanto a medicação Tadalafila 5mg e sua indicação e distribuição e resposta a solicitação do vereador Claudir quanto as planilhas de gastos com manutenção e mão-de-obra das máquinas e caminhões da Secretaria de Obras. Em seguida foi lido o ofício enviado pela Comissão de Moradores de São Pedro da Serra que se referia ao Projeto que trata da correção de divisas entre Barão e São Pedro. O Presidente colocou em pauta o projeto de Lei 2378/2019, forma lidos os pareceres emitidos pela Comissão de Pareceres, o primeiro solicitava adequações, o segundo era pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Conforme solicitado em ofício, o Presidente concedeu a palavra ao presidente da Comissão que falou dos 28 anos de luta da comunidade para resolver a questão. Pede a ajuda dos Vereadores para que o problema seja resolvido, pois falta muito pouco para os moradores alcançarem o que há tanto tempo buscam. Laudir diz que concorda que precisa ser resolvido, para tanto é preciso conversar um pouco mais, na verdade acredita que algumas coisas deviam ter sido resolvidas antes do projeto vir para câmara. Diz ainda que para São Pedro é mais fácil porque não perdem nada, algumas propriedades precisam ser analisadas mais atentamente e definidas de fato a quem pertencem. Ressalta que a responsabilidade foi jogada para a Câmara de Barão, e na verdade as questões deveriam ter sido resolvidas pelos dois Executivos. Bernardino diz que acompanhou de forma física a projeção da divisa, comenta que alguns marcos divisórios que são utilizados na prática, não estão registrados. Percorreu junto com o Prefeito de São Pedro da época o trajeto que seria a divisa, diz que se fosse pelo registro toda comunidade de Campestre pertenceria a Barão, mas foi usado o bom senso e definido diferente, o Prefeito da época utilizou simbolicamente um facão para estabelecer a divisa. Diz que em todo mundo existem diversos conflitos territoriais entre países, estados, municípios e entre famílias. Questiona quem ganha com isso. Diz que seu voto será pela história e bom senso. Marino comenta que quando voltou pra a Câmara o projeto já estava em tramitação, diz ter algumas dúvidas pois é sabido que há moradores que são de barão e contribuem para São Pedro. Foi solicitado que esses moradores fizessem a alteração, nada foi feito, desta forma fica difícil aprovar o projeto, pois não há garantia alguma que beneficie nosso município. Diz ainda que respeita muito os moradores da comunidade, mas a questão é complicada, uma vez que Barão estaria cedendo uma área de terras sem contrapartida nenhuma. Dalcir diz que acompanhou desde o início o projeto. Comenta que no ano passado na condição de Presidente da Câmara esteve reunido junto aos Prefeitos dos dois municípios, naquela ocasião houve





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

algumas mudanças, pois haviam três áreas a serem alteradas. Por solicitação do Executivo de Barão, a área de Arroio Canoas ficou de fora das negociações e verbalmente ficou acordado que os produtores que estão naquela área que foi retirada do primeiro projeto, passariam a contribuir com Barão, uma vez que estão na área de Barão. Lhe causou estranheza que em uma das respostas enviadas para a Câmara apenas um dos produtores em questão passaria a contribuir em Barão, sendo que a parte de Arroio Canoas permaneceria como está. Chegou a sugerir que o projeto fosse votado e vetado pelos vereadores, nessa última semana esteve conversando com alguns moradores. Acredita que se tivesse sido feito um termo de compromisso de que esses produtores realizariam a transferência de suas produções para Barão, o projeto seria aprovado sem problemas. Claudir comenta que os moradores em questão têm um vínculo muito grande como município vizinho. Talvez foi nosso município que deixou de atender ao longo do tempo. Diz ser favorável ao projeto devido ao apelo da população, mas diz que vai lutar até o fim para que os produtores que permanecerem na área de Barão, voltem com sua contribuição para cá. Ressalta ainda que se até hoje municípios vizinhos investiram em área do município, não é culpa de Barão, mas cabe ao Executivo daqui oferecer infraestrutura necessária para os moradores que permanecerem aqui e assim também, buscar o retorno que cada um deles pode trazer. Dalcir diz que conhece a maioria dos moradores envolvidos com a questão, ressalta que hoje são bem atendidos por São Pedro, sabe da luta desses moradores, mas diz que o Legislativo se encontra em uma sinuca. Pedro Gilson comenta sobre algumas contradições em todo o processo, desde que o projeto entrou em tramitação na Câmara. Comenta que foi citado que a aprovação do projeto estaria atendendo um desejo de toda população, ocorre que na verdade uma parte desta população permaneceria irregular, ou seja, na área de Barão com seus talões em São Pedro. Em reunião com o Executivo de São Pedro foi solicitado, como foi solicitado por ofício também, que esses moradores que permaneceriam em Barão transferissem seus talões para nosso município. Tanto na resposta do ofício como na reunião realizada, percebeu que não há o real interesse em fazer a vontade de todas as pessoas envolvidas. Ao longo do processo foi notória a falta de vontade de fazer a vontade de todos os moradores. Lembra também que havia sido solicitado que os produtores que permaneceriam em Barão transferissem seus talões para cá, ocorre que nessa solicitação também não foi identificado o interesse necessário para resolver a questão. Ademar diz que desconhece o local. João Carlos diz que se há 28 anos atrás a divisa tivesse sido feita de forma correta, talvez hoje este projeto não estaria em tramitação. Cabe ao Legislativo atual resolver da forma correta desta vez, comenta ainda que a questão dos moradores é complicada no ponto em que nada impede que mesmo vindo para Barão, os moradores continuem contribuindo ou voltar a contribuir com São Pedro. Diz que de início era favorável ao projeto, mas surgiram várias dúvidas. Sua ideia é de um projeto que realmente resolva a questão. Laudir diz que se o projeto for aprovado do jeito que está, mais uma vez, assim como mencionado pelo colega Bernardino, estará sendo feita uma divisa a facção. Dalcir comenta que o mapa enviado ao legislativo não condiz com as declarações enviadas, isso também deixou os vereadores com dúvidas, O projeto é colocado em votação sendo rejeitado por cinco votos a três, sendo favoráveis os vereadores Bernardino, Claudir e Dalcir. Votos contrários dos vereadores Marino, Ademar, João Carlos, Luiz Felipe e Laudir. Em seguida foi lido PL 2410 que autoriza o Executivo a adquirir imóvel e suplementar crédito no valor de R\$ 314.000,00. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Laudir pede vistas ao projeto e sugere que os vereadores realizem uma visita ao local a ser adquirido pelo município a fim identificar a questão dos acessos e também a real situação da área. O Presidente informa que o projeto permanece na Casa. Bernardino questiona se existe algum outro empecilho para que o projeto entre em votação na próxima sessão. O Presidente di que é de praxe após o pedido de vistas o projeto entrar em votação,